SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 10 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0336

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4337/11 - CONTRATO Nº 053/11 - TERMO ADITIVO 02
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: VITA DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA
MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 039/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECODOPPLER VASCULAR DE MEMBROS.
VIGÊNCIA: 4 MESES
DATA DA ASSINATURA: 27/12/11

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:E3DD9FE1

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5056/07 E 9014/09 - CONTRATO Nº 108/07 - TERMO ADITIVO 07
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: CMI - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA
MODALIDADE: PREGÃO Nº 037/07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA.
VIGÊNCIA: ATÉ 06 MESES A PARTIR DE 03/12/11
DATA DA ASSINATURA: 02/12/11

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:C451C249

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 176, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 463.300,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
18 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 2.000,00
21 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 4.500,00
02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
29 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 9.000,00
02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
37 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00
40 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00
42 – 4.6.90.71.00.0000 – Principal da Divida Contratual Resga.....R$ 50.000,00
02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
72 – 3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributiv.....R$ 18.000,00
51 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
02.05 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO
02.05.01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENVO. DO ENS. BASICO
92 – 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 7.000,00
02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
109 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
112 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 14.500,00
108 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA
02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

121 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 6.000,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
131 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
130 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
02.09 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
153 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
173 – 3.3.90.39.00.0000 – Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 2.000,00
1760 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 61.000,00
02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
176 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 35.000,00
179 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente**.....**R$ 500,00
182 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
184 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 5.000,00
181 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 1.500,00
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
214 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00
223 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 2.500,00
229 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
231 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 4.300,00
236 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 6.500,00
239 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 2.500,00
02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS
02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS
277 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 104.000,00
02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA
02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA
304 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 23.000,00
306 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R$ 1.000,00
Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
28 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 5.000,00
02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
49 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 53.000,00
1796 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 30.500,00
02. 05 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO
02.05.01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO
91 – 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 7.000,00
02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
114 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA
02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA
117 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00
121 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.500,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
135 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 10.000,00
133 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
02.09 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
165 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
154 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
158 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 1.000,00
155 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
159 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R$ 1.000,00
02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
176 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
184 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 500,00
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
232 – 3.3.90.32.00.0000 – Mat. Dist. Gratuita.....R$ 4.300,00
238 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
260 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R$ 5.000,00
342 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R$ 3.000,00
224 - 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 2.500,00
234 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....R$ 7.000,00
02.12 – FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIAN. E ADOLES
02.12.01 – F.M.D.C.A
263 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
264 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
265 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS
02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS
280 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 91.000,00
281 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 105.000,00
02.15 – SECRET. MUNIC. DE TRANSP. E COMPRAS
02.15.01 – SECRET. MUNIC. DE TRANSP. E COMPRAS
292 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 25.000,00
293 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 30.000,00
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, 7 de outubro de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:1D3B7F94

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 09, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que especifica.

(Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de SP n.º 334, de 6.1.12, Publicado novamente por motivo de incorreções)
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 12 (doze), localizado à Rua Dr. Ataliba Leonel, em frente do n.º 910 – Centro, do Senhor **MAURO DE JESUS RODRIGUES**, RG. 9.191.287 – Motorista, para o Senhor **LUIZ CARLOS DO COUTO**, RG. 6.589.219 - Motorista.
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, 5 de janeiro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:5F389ABE

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 13, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

Fixa o valor para cobrança de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Artigo 1.º Fica estipulada para efeito do artigo 172 – Parágrafo 11 da Lei Complementar n.º 06/02, o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), por alqueire de terra na Zona Rural do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º O valor por alqueire de terra constante, no artigo 1.º deste Decreto deverá ser alterado de acordo com a inflação ou critério do Poder Executivo.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 10, de 21 de janeiro de 2011.
P.M. de Taquarituba, 9 de janeiro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:96E7DA35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2012.

A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público aos interessados o **Pregão Presencial 001/2012,** do tipo **Menor Preço,** objetivando: "Aquisição de um Veículo tipo Sedan, Zero Quilômetro, Bi-Combustível (gasolina/álcool), Mínimo de 1.6 cilindradas, 04 portas, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Travas nas 4 portas, porta-malas com capacidade mínima de 480 Lt, Alarme, Ar Condicionado, Cor Branca, Ano 2012, Modelo 2012, todos os opcionais deverão ser originais de fábrica", conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde, ofício nº 05/2012 de 06/01/2012, que será regido pelas normas regulamentares aplicáveis à espécie. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dia **25/01/2012 a partir das 09:00 horas**, duração mínima de 30 minutos, Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar. LOCAL: Setor de Licitação a Av. Cel. João Quintino, 716 - Centro, Taquarituba-SP. Edital à disposição dos interessados a partir **de 11/01/2012**, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, Av. Cel. João Quintino, nº 716 ou no site www.taquarituba.sp.gov.br (só consulta) ou e-mail: lic.pmtaquarituba@terra.com.br,licitacao@taquarituba.sp.gov.br.
Taquarituba, 09 de janeiro de 2012.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:F261820C

